



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil

Fundado e Instalado no dia 12 de Abril de 1985



Edital n.º 002 / 2018 Regulamento do Távola Padrão Nacional

1. O que é?

O projeto **Távola Padrão Nacional**, instituída pelo Gabinete Nacional da Liderança Juvenil do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil de modo inédito, é um prêmio de reconhecimento anual para as Távolas que alcançarem um padrão mínimo de qualidade nas áreas de administração, interação e participação ao lado comunidade.

2. Como funcionará?

As Távolas participantes deverão realizar e promover as atividades previstas para obterem uma determinada pontuação, que se encontram divididas em cinco indicadores de avaliação, sendo eles: 1) documentação administrativa; 2) regularidade e efetividade de membros; 3) Dias Obrigatórios; 4) filantropia; e 5) interação. À medida que as Távolas completarem as tarefas previstas nos respectivos indicadores, receberão quantidades específicas de pontos para o seu somatório final; e quanto maior for a pontuação, maior serão as chances de vencer a competição, receber premiações e classificar a qualidade da respectiva Távola.

3. Como participar?

Todas as Távolas jurisdicionadas ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil poderão participar da competição, desde que realizadas e comprovadas as atividades previstas neste regulamento, respeitados os prazos e demais dispositivos legais vigentes.

4. Por que a Távola deve participar?

A Certificação de Távola Padrão, acompanhada de outros instrumentos, vai:

- Auxiliar a Távola no estabelecimento de metas de crescimento e padrões de desenvolvimento;
- Facilitar a identificação de dificuldades que impedem o desenvolvimento qualitativo e quantitativo da Távola;
- Agregar pessoas e somar esforços para realizar ações e atingir metas;



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado no dia 12 de Abril de 1985

- Criar um histórico da Távola e oferecer ao SCODB informações importantes sobre as suas atividades realizadas, identificando possíveis formas de auxílio às mesmas.

5. Qual o período que será analisado?

O período analisado será do dia **25 de janeiro de 2018** a **10 de dezembro de 2018**, considerando os envios de atividades na plataforma do projeto: tpn.demolay.org.br (dúvidas poderão ser encaminhadas para tpn@demolay.org.br).

6. Pontuação para efeito de premiação:

- Qualidade Bronze Alcançar no mínimo 2.000 (dois mil) pontos
- Qualidade Prata Alcançar no mínimo 3.000 (três mil) pontos
- Qualidade Ouro Alcançar no mínimo 4.000 (quatro mil) pontos

Obs: A pontuação total é obtida através da soma da pontuação de todos os indicadores.

7. Premiação:

As premiações do **Távola Padrão Nacional** serão definidas pelo Gabinete Nacional e pela Diretoria Executiva Nacional, sendo amplamente divulgadas e concedidas pelo Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.

8. Critério de desempate:

Será usado como critério de desempate os indicadores já avaliados nesse projeto, na seguinte ordem:

1. **INDICADOR 1: DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA;**
2. **INDICADOR 2: REGULARIDADE DE MEMBROS;**
3. **INDICADOR 4: FILANTROPIA;**
4. **INDICADOR 5: INTERAÇÃO;**
5. **INDICADOR 3: DIAS OBRIGATÓRIOS.**

9. Resultado:



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado no dia 12 de Abril de 1985

O resultado será publicado até 15 (quinze) dias após o final do período de análise.

10. Total dos pontos:

- INDICADOR 1: DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA 2000 PONTOS
- INDICADOR 2: REGULARIDADE DE MEMBROS 1400 PONTOS

Obs: Pontuação total de 1400 pontos, acrescentando uma pontuação bônus caso a tábola atinja os objetivos listados no item 3 do indicador.

- INDICADOR 3: DIAS OBRIGATÓRIOS 1500 PONTOS
- INDICADOR 4: FILANTROPIA 300 pontos por filantropia
- INDICADOR 5: INTERAÇÃO 1100 PONTOS

INDICADOR 1 : DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: avaliar documentos que comprovem a boa administração da Tábola.

- **Item 1 – Documentação básica:**

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	PRAZO PARA REMESSA
Calendário da Gestão (1º Semestre)	400 Pontos	18 de Março de 2018
Nominata da Gestão (1º Semestre)	400 Pontos	18 de Março de 2018
Calendário da Gestão (2º Semestre)	400 Pontos	08 de Setembro de 2018
Nominata da Gestão (2º Semestre)	400 Pontos	08 de Setembro de 2018
Envio de 06 Atas ao SCODB	400 Pontos	01 de Novembro de 2018

IMPORTANTE - Para que sejam válidos, os calendários, as nominatas e as atas exigidas acima deverão estar devidamente assinados pelo Mestre Escudeiro da Tábola e Nobre Cavaleiro correspondente.

INDICADOR 2 – REGULARIDADE DE MEMBROS

OBJETIVO: manter a regularidade e efetividade das Távolas e avaliar o crescimento efetivo do seu número de membros.

- **Item I – Regularidade da Tábola (até 01 de novembro de 2018)**



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado no dia 12 de Abril de 1985

Nº DE MEMBROS	PONTUAÇÃO
Para 07 ou mais Escudeiros regulares	150 pontos
Para 10 ou mais Escudeiros regulares	350 pontos
Para 15 ou mais Escudeiros regulares	500 pontos

- Item II – Regularidade do Conselho de Honra (até 01 de novembro de 2018)

Nº DE MEMBROS	PONTUAÇÃO
01 Maçom regular (Consultor)	200 pontos
01 DeMolay ativo ou sênior (Nobre Cavaleiro)	200 pontos

- Item III – Incentivo a Efetividade da Távola.

Nesse item será analisado a porcentagem de efetividade da Távola, ou seja, o número de Escudeiros regulares pelo número de Escudeiros presentes nas reuniões formais de cada Távola durante o período do projeto. O item será avaliado conforme envio de listas de presenças das reuniões de fevereiro a outubro de 2018, totalizando 9 listas. Cada lista deverá ser enviada até o último dia de cada mês.

TAXA DE EFETIVIDADE	PONTUAÇÃO
De 60 a 80%	200 pontos
De 81% a 90%	400 pontos
De 91 de 100%	500 pontos

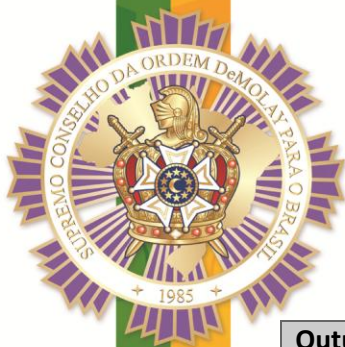
IMPORTANTE - Os respectivos quesitos serão avaliados com base nas informações recebidas através do preenchimento do Formulário de Regularização disponível no site do Supremo Conselho. Para efeito de comparação do crescimento da Távola, serão avaliadas as informações enviadas no início do ano de 2018.

INDICADOR 3 – DIAS OBRIGATÓRIOS

OBJETIVO: avaliar a correta execução dos Dias Obrigatórios previstos no Regulamento Geral do SCODB.

- Item I

MÊS	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	PRAZO
Janeiro	Dia do Leitor	300 pontos	01/02/18
Março	Dia Internacional da Mulher	300 pontos	01/04/18
Maio	Dia das Mães	300 pontos	01/06/18
Agosto	Dia dos Pais	300 pontos	01/09/18



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado no dia 12 de Abril de 1985

Outubro	Dia do Escudeiro	300 pontos	01/11/18
----------------	-------------------------	-------------------	-----------------

- Item II – Pontuação bônus:**

Em prestígio às Virtudes da Ordem dos Escudeiros, a Távola que realizar atividades no dia dos professores (Sabedoria), no dia da justiça (Justiça) e no dia do irmão (Verdade) terá uma pontuação bônus de 300 pontos para cada dia realizado nesse item.

IMPORTANTE - A Távola deverá enviar um relatório das atividades desenvolvidas com fotos, conforme os prazos estipulados acima. A Távola tem como opção realizar a atividade em conjunto com o Capítulo DeMolay.

INDICADOR 4 – FILANTROPIA

OBJETIVO: avaliar o comprometimento e envolvimento da Távola junto à comunidade em que está inserida.

- Item I - Campanha Filantrópica:**

QUESITO	PONTUAÇÃO
Realizou uma campanha filantrópica	300 pontos
Realizou duas campanhas filantrópicas	600 pontos

Obs: As filantropias são cumulativas, sendo assim somando 300 pontos por filantropia realizada.

IMPORTANTE - A comprovação dos itens acima se dará através da remessa de um relatório com fotos da(s) atividade(s) realizada(s), até o dia 01 de novembro de 2018. A Távola tem como opção realizar a atividade em conjunto com o Capítulo DeMolay.

INDICADOR 5 – INTERAÇÃO

OBJETIVO: Incentivar e proporcionar mais interação para as Távolas.

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
A Távola possui site, blog ou rede(s) social(is) atualizada	300 pontos
Participou do Desfile Cívico Municipal	400 pontos
A Távola realizou alguma apresentação em evento DeMolay	400 pontos



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil

Fundado e Instalado no dia 12 de Abril de 1985



IMPORTANTE - A comprovação das iniciativas relacionadas neste indicador deverá ser feita mediante a remessa do material produzido até 01 de novembro de 2018. A Távola tem como opção realizar a atividade em conjunto com o Capítulo DeMolay

DIREITO DE USO DOS MATERIAS PRODUZIDOS

Com o envio das fotos a Távola de Escudeiros declara, para os devidos fins, que seus associados são autores das fotografias, permitindo sua publicação e uso (site, catálogo, exposição, livros, promoção do concurso etc.), não sendo o SCODB obrigado a qualquer remuneração do seu autor. Todos os materiais recebidos permanecerão no SCODB. Este reserva o direito de impressão, reprodução ou publicação sem que fique obrigado a conceder, a que título for, qualquer compensação, obrigando-se sempre a fazer referência ao autor. Em caso de utilização das imagens, para os fins supracitados, poderá envolver qualquer alteração das mesmas sem a expressa autorização de seus autores. Em caso algum e seja a que título for, será permitida a utilização das imagens por terceiros, sem a expressa autorização do seu autor.

O projeto terá como **GESTOR** o Irmão **RENO MONTENEGRO RODRIGUES BEZERRA**, CID 85.076, e seus colaboradores serão nomeados por ato específico do Gabinete Nacional de Liderança Juvenil.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.

Diogo Pigozzi Bazzanella
Grande Mestre Nacional

Guilherme Alvaro Boos Maia Cardoso
Mestre Conselheiro Nacional